



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 085/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

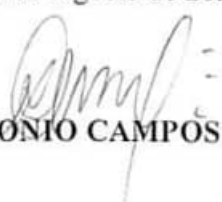
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 049/2020, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 010/2020-PMI, cujo objeto trata de Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Peças, maquinas e mão de Obra Técnica para consertos Roçadeiras e moto-poda.

-PRO AGRICOLA IPORA LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de Agosto de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2087 Páginas 80 Ano: IX

Data: 01/09/2020